

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 37/2015/COLEGIADO UNACET**

Aprova inclusão de equivalências de mão dupla do curso de Jogos Digitais matriz curricular n.1 com demais cursos.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 09 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova inclusão de equivalências de mão dupla do curso de Jogos Digitais matriz curricular n.1 com demais cursos, a seguir relacionados:

<b>CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO</b>	<b>CURSO/MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO</b>	<b>CURSO/ MATRIZ CURRICULAR</b>
18423 / Algoritmos e Programação/6	Tec. em Jogos Digitais/1	10850 / Algoritmos e Programação/ 6	Ciência da Computação/4
18426 / Introdução à Computação/2	Tec. em Jogos Digitais/1	10851 / Introdução à Ciência da Computação/2	Ciência da Computação/4
18439 / Banco de Dados/4	Tec. em Jogos Digitais/1	10875 / Banco de Dados I/4	Ciência da Computação/4
18446 / Sistemas Operacionais/2	Tec. em Jogos Digitais/1	10872 / Sistemas Operacionais/4	Ciência da Computação/4

Art. 2º A inclusão das equivalências entrará em vigor para todos os alunos do curso, a partir do 1º semestre de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de dezembro de 2015.



**PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET